

**MOÇÃO Nº**

**015/2022**

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Propõem** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades

regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a **Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Santa Fé do Sul, pelo transcurso de seus 05 anos de existência no município.**

Inaugurada em 08 de dezembro de 2017, a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Santa Fé do Sul tem como objetivo realizar precocemente o atendimento as vítimas em situação de urgência ou emergência, tratando-se, portanto, de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam com a maior brevidade possível.

Gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos (CONSAGRA) e regulada pela central na cidade de Jales/SP através do telefone 192, a Base Descentralizada do SAMU de Santa Fé vem ao longo desses cinco anos prestando um serviço de extrema relevância, não somente para o município de Santa Fé do Sul onde está localizado sua base, mas sim, para todas as cidades que compõem a comarca, como Rubinéia, Santa Clara D'Oeste, Santa Rita D'Oeste, Nova Canaã Paulista e Três Fronteiras.

Com profissionais totalmente treinados e capacitados o SAMU de Santa Fé conta atualmente com uma equipe formada por cinco Enfermeiros(as) e seis Condutores/Socorristas que, notavelmente se dedicam dia a dia a prestarem um trabalho ininterrupto com amor e dedicação.

Para se der ideia nesses cinco anos de existência do SAMU em nossa cidade foram registrados 17.120 (Dezessete mil, cento e vinte) atendimentos, sendo que, até novembro deste ano já foram realizados 2.442 (Dois mil quatrocentos e quarenta e dois) atendimentos, dos mais variados tipos, desde acidentes de trânsito, de trabalho, urgências em situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, e ainda as transferências de pacientes que cotidianamente são realizadas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h para a Santa Casa.

Não poderíamos deixar de ressaltar ainda, que o êxito nas ações do SAMU (192) de Santa Fé do Sul se dá também pelo trabalho que acontece em parceria com o Corpo de Bombeiros, com a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal.

Isto posto, este órgão sendo dos mais importante para nossa cidade, e para as cidades da comarca, é digno do reconhecimento e da gratidão deste Poder Legislativo, afigurando-se essa singela homenagem de essencial agradecimento público, fazendo-se, merecer a aprovação deste Legislativo, e por isso, merecedor de calorosos aplausos desta Casa de Leis.

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

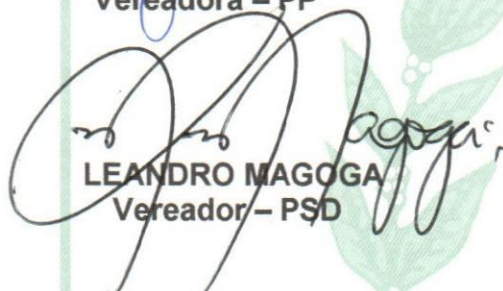
Que cópia da presente moção seja endereçada à toda equipe da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Santa Fé do Sul, na pessoa do Excelentíssimo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos (CONSAGRA), EVANDRO FARIAS MURA bem como a Ilustríssima Diretora Administrativa UPA/CONSAGRA, Senhora REGINA IVETE THEODORO DE OLIVEIRA ANTONELLO, expressando os encômios desta Casa de Leis, rogando votos de mais sucesso e êxito em suas ações em prol do salvamento de vidas.


Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de dezembro de 2022

  
PAULA TOPPAN  
Vereadora – PP

  
RENATO FERRAZ  
Vereador – PSDB

  
JOSÉ ROLLEMBERG  
Vereador - MDB


  
LEANDRO MAGOGA  
Vereador – PSD

  
MARCELO FAVALEÇA  
Vereador – PSD

  
MURILO BASI  
Vereador - PL

  
RONALDO LIMA  
Vereador – UNIÃO BRASIL

  
TERESINHA DO GAVAS  
Vereadora – UNIÃO BRASIL

  
WAGNER LOPES  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
APROVADO  
em Sessão de  
13 / 12 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2022

PROT. Nº766

  
PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)